



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLESIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência:

“EFETUAR A COMPRA DE DECIBELÍMETRO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA”.

JUSTIFICATIVA

É a presente para solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente que tome providências no sentido de compra de um decibelímetro.

O equipamento permite a medição dos níveis de poluição sonora e possibilitaria uma fiscalização mais rígida contra os carros de sons (propaganda volante) e veículos com sons que circulam pela cidade.

Ressaltamos que essas fontes emissoras de ruídos e sons vêm causando transtornos à nossa população, principalmente os veículos com o alto volume de seus alto-falantes, não respeitando escolas e hospitais.

Se o nível de ruído ultrapassar o limite permitido por lei e for comprovado pelo aparelho e por um técnico, torna-se um crime ambiental.

Sala das sessões, 20 de janeiro de 2025.

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **20/01/2025 23:23**

Checksum: **434FB693858BE19B58C49BC6BF2ED6AFDE3638DD847B5B07CDC05E118690A6DB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330031003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.